



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º **45/85** -

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 088/85

Aprovado por

Encaminhada dia **15/04/85**

Sessão realizada dia **12/04/85**

Autoria do Vereador: **Sebastião Cânciao de Oliveira**

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno da Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com à especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade, e com urgência, do Chefe do Executivo Municipal propôr à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, uma negociação em forma de permuta por outros terrenos de propriedade do município, com as datas de terras números 15,18 e 19, da quadra nº 222, do Jardim Independência 3ª Parte que pertencem aquela entidade religiosa, para formarem com as datas de terras nºs. 16,17,20,21,22,23 e 24, que são próprios da municipalidade, um retângulo com dimensões de 40,00m X 62,50m, totalizando uma área de 2.500,00m<sup>2</sup>, que pela mesma indicação sugiro, / sejam utilizados de imediato, com a construção de 04 (quatro) salas de aulas, com verba própria do orçamento do ano em curso, para / atender as crianças em idade escolar daquele bairro e adjacências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
aos 11 dias do mês de abril do ano de 1985.

  
Sebastião Cânciao de Oliveira

- autor -

**DEFERIDO**  
**12/04/85**  
